



**Município de Arantina**

*Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina - MG*

**CNPJ: 17.952.508/0001-92**

**TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES DE CANCELAMENTO DE ATA  
E IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PAE nº 01/2023**

**Processo de licitação nº 123/2022, Presencial nº 55/2022**

**O Município de Arantina**, com sede na Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA, de acordo com o processo administrativo devidamente realizado pela COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS **APLICA AS SANÇÕES ABAIXO DESCRITAS À EMPRESA FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.287.871/0001-21, Rua Acrísio Amâncio, 22, Centro, São Brás do Suaçui-MG, representada por Fábio Sebastião Ferreira, inscrito(a) no CPF nº 858.078.506-53, nos seguintes termos:

1 - Cancelamento do(a) Ata de Registro de Preço nº 047/2023, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

2 - Aplicação da sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com o(a) Município de Arantina, pelo prazo de 02 anos, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Arantina, 11 de julho de 2023.

EDIMAR LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal